



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.205, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Altera o Decreto Municipal n. 2.853, de 30 de outubro de 2017, para substituir representantes no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Educação, através do Memorando SE 121/2019 e do Secretário de Serviços Urbanos, através do Memorando n. 177/2019 - SU;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.853, de 30 de outubro de 2017, que nomeou os membros para o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º(...)

I – Representantes das Entidades Governamentais:

a) Poder Executivo:

1. Secretaria de Educação:

1.1. Jacqueline Augusta da Silva – titular; (NR)

1.2. Silvia Rodrigues Mascarenhas Gonzaga – suplente. (NR)

(...)

4. Secretaria de Serviços Urbanos:

4.1. Marcelo Godinho Lourenço – titular; (NR)

4.2. Sergio Ricardo Raia – suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de agosto de 2019. (PA n. 3812/2017-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município